



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

RECONHECIMENTO DE SABERES – 2025/1

RESULTADO PRELIMINAR

| Matrícula | Disciplinas solicitadas | Situação do pedido | Justificativa |
|--------------|--|--------------------|--|
| 222098100016 | Projeto de laboratório de ensino de matemática | indeferido | De acordo com o artigo 53 parágrafo 2: A comissão avaliadora fará uma análise prévia da documentação apresentada na solicitação do exame de reconhecimento de saberes. No caso de validação, a solicitação será encaminhada para a banca de avaliação. Todavia, como documentação probatória, o discente apresenta apenas o histórico escolar, no qual demonstra que não reprovou nesta disciplina. Nenhum documento apresentado demonstra saberes anteriores que corroborem o pedido. |